DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/240 DA COMISSÃO

de 7 de fevereiro de 2025

que adota a quinta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica

[notificada com o número C(2025) 741]

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, terceiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) A região biogeográfica Estépica, referida no artigo 1.º, alínea c), subalínea iii), da Diretiva 92/43/CEE, compreende partes do território, na União, da Roménia, conforme especifica o mapa biogeográfico aprovado a 20 de abril de 2005 pelo comité criado nos termos do artigo 20.º da mesma diretiva (a seguir designado por «Comité *Habitats*»).

(2) A lista inicial dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica, na aceção da Diretiva 92/43/CEE, foi adotada pela Decisão 2008/966/CE da Comissão ([2]). Esta lista foi atualizada pela última vez pela Decisão de Execução (UE) 2024/446 da Comissão ([3]).

(3) Os sítios incluídos na lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica fazem parte da rede Natura 2000, elemento essencial para proteger a biodiversidade na União. A fim de se continuar a progredir no sentido do estabelecimento efetivo da rede Natura 2000, e no contexto de uma adaptação dinâmica desta rede, as listas dos sítios de importância comunitária são revistas regularmente.

(4) Entre 5 de março de 2023 e 29 de fevereiro de 2024, a Roménia propôs novos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica Estépica, na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE. A Roménia apresentou também informações atualizadas sobre os sítios constantes da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica.

(5) Com base no projeto de lista elaborado pela Comissão de comum acordo com o Estado-Membro envolvido, que identifica igualmente os sítios que integram tipos prioritários de *habitats* naturais ou espécies prioritárias, importa adotar uma lista atualizada dos sítios selecionados como sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica. O artigo 4.º, n.º 4, e o artigo 6.º da Diretiva 92/43/CEE são aplicáveis aos novos sítios incluídos na lista.

(6) Os conhecimentos sobre a existência e a distribuição das espécies e dos tipos de *habitats* naturais estão em constante evolução, devido à vigilância assegurada em conformidade com o artigo 11.º da Diretiva 92/43/CEE. A avaliação e a seleção dos sítios a nível da União foram, portanto, efetuadas com base nas melhores informações disponíveis à data.

(7) No que respeita à região biogeográfica Estépica, a Roménia não propôs um número de sítios suficiente para dar cumprimento aos requisitos da Diretiva 92/43/CEE quanto a determinados tipos de *habitats* e espécies. Acresce que os conhecimentos sobre a existência e a distribuição de alguns tipos de *habitats* naturais enumerados no anexo I e de algumas espécies enumeradas no anexo II da Diretiva 92/43/CEE continuam incompletos. Não se pode, pois, concluir que a rede Natura 2000 se encontra completa quanto a estes tipos de *habitats* e espécies.

([1]) JO L 206 de 22.7.1992, p. 7, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/1992/43/oj.

([2]) Decisão 2008/966/CE da Comissão, de 12 de dezembro de 2008, que adota, em aplicação da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, a lista inicial dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica estépica (JO L 344 de 20.12.2008, p. 117, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2008/966/oj).

([3]) Decisão de Execução (UE) 2024/446 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2024, que adota a quarta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica mediterrânica (JO L, 2024/446, 9.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/446/oj).

(8) Por motivos de clareza e transparência, a Decisão de Execução (UE) 2024/446 deve ser revogada.

(9) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do Comité *Habitats*,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É adotada a quinta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica, tal como figura em anexo.

Artigo 2.º

A Decisão de Execução (UE) 2024/446 é revogada.

Artigo 3.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão
Jessika ROSWALL
Membro da Comissão

ANEXO

PARTE 1

Quinta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica Estépica

Cada sítio de importância comunitária (SIC) é identificado pelas informações constantes do formulário Natura 2000, incluindo o mapa correspondente. Essas informações foram comunicadas pelas autoridades nacionais competentes, em cumprimento do artigo 4.º, n.º 1, segundo parágrafo, da Diretiva 92/43/CEE.

O quadro abaixo contém os seguintes elementos informativos:

A: código do SIC, com nove carateres, correspondendo os dois primeiros ao código ISO do Estado-Membro;

B: nome do SIC;

C: * = presença no SIC de, pelo menos, um tipo de *habitat* natural e/ou espécie prioritária na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE;

D: área do SIC, em hectares, ou extensão do SIC, em km;

E: coordenadas geográficas do SIC (latitude e longitude), em graus decimais.

As informações constantes da lista da União que se segue baseiam-se nos dados propostos, transmitidos e validados pela Roménia.

A	B	C	D		E	
Código do SIC	Nome do SIC	*	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Coordenadas geográficas do SIC	
					Longitude	Latitude

PARTE 2

Código do SIC	Nome do SIC	Artigo 1.º	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
ROSAC0022	Canaralele Dunării	*	26 109,9		27,899211	44,246708
ROSAC0053	Dealul Alah Bair	*	193,5		28,218786	44,501053
ROSAC0060	Dealurile Agighiolului	*	1 514,1		28,83043	45,041464
ROSAC0067	Deniz Tepe	*	414,4		28,688092	45,003028
ROSAC0071	Dumbrăveni - Valea Urluia - Lacul Vederoasa	*	18 024,4		27,879294	44,147972
ROSAC0072	Dunele de nisip de la Hanul Conachi	*	249,2		27,578975	45,571839
ROSAC0083	Fântânița Murfatlar	*	577,5		28,386333	44,154403
ROSAC0103	Lunca Buzăului	*	9 575,4		27,001089	45,075905
ROSAC0131	Oltenița - Mostiștea - Chiciu		11 521,2		26,813089	44,101503
ROSAC0133	Pădurea Bădeana	*	62,3		27,571833	46,156728
ROSAC0134	Pădurea Balta - Munteni		85,8		27,464731	45,948678
ROSAC0139	Pădurea Breana - Roșcani	*	155		27,994822	45,926528
ROSAC0149	Pădurea Eseschioi - Lacul Bugeac	*	2 942,8		27,437842	44,081742
ROSAC0151	Pădurea Gârboavele	*	219,8		27,997914	45,576669
ROSAC0157	Pădurea Hagieni - Cotul Văii	*	3 680,1		28,427772	43,742622
ROSAC0162	Lunca Siretului Inferior	*	24 980,6		27,270253	45,878
ROSAC0163	Pădurea Mogoș - Mâțele	*	65,5		27,948678	45,721917
ROSAC0165	Pădurea Pogănești	*	173,5		28,0255	45,976192
ROSAC0169	Pădurea Seaca - Movileni	*	50,7		27,533314	46,288261
ROSAC0172	Pădurea și Valea Canaraua Fetii - Iortmac	*	13 636,7		27,611631	44,027705
ROSAC0175	Pădurea Tălășmani		54,3		27,840661	46,122075
ROSAC0178	Pădurea Torcești		132,1		27,490425	45,680747
ROSAC0215	Recifii Jurasici Cheia	*	5 654,5		28,453094	44,483892
ROSCI0005	Balta Albă - Amara - Jirlău - Lacul Sărat Câineni	*	6 397,6		27,316536	45,289225
ROSCI0006	Balta Mică a Brăilei		20 665,5		27,906128	44,943669

Código do SIC	Nome do SIC	Artigo 1.º	Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
ROSCI0012	Brațul Măcin	*	10 433,2		28,118842	44,867642
ROSCI0065	Delta Dunării	*	453 645,5		29,198361	45,052417
ROSCI0105	Lunca Joasă a Prutului	*	5 753,4		28,179103	45,418505
ROSCI0114	Mlaștina Hergheliei - Obanul Mare și Peștera Movilei	*	231,7		28,583339	43,83785
ROSCI0123	Munții Măcinului	*	16 926,6		28,303483	45,155361
ROSCI0191	Peștera Limanu		21,4		28,522075	43,807069
ROSCI0201	Podișul Nord Dobrogean	*	84 875		28,48925	44,766353
ROSCI0213	Râul Prut		10 583,4		28,127055	46,129622
ROSCI0259	Valea Călmățuiului	*	18 125,7		27,416908	44,953353
ROSCI0278	Bordușani - Borcea	*	5 847,5		27,913892	44,520333
ROSCI0286	Colinele Elanului	*	741,4		28,12623	46,400597
ROSCI0290	Coridorul Ialomiței	*	27 109,2		26,883194	44,602303
ROSCI0305	Ianca - Plopu - Sărat - Comăneasca	*	3 234,5		27,717489	45,227367
ROSCI0307	Lacul Sărat - Brăila	*	329,4		27,895547	45,207547
ROSCI0309	Lacurile din jurul Măscurei		1 139		27,539814	46,388753
ROSCI0315	Lunca Chineja		923,9		28,037417	45,761706
ROSCI0319	Mlaștina de la Fetești		2 110,9		27,802817	44,340708
ROSCI0340	Cuiugiuc	*	139		27,51245	44,034981
ROSCI0343	Pădurile din Silvostepa Mostiștei	*	2 115,3		26,725792	44,242261
ROSCI0353	Peștera - Deleni		2 549,3		28,083069	44,115219
ROSCI0360	Râul Bârlad între Zorleni și Gura Gârbăvoțului		2 478,8		27,66963	46,20675
ROSCI0389	Sărăturile de la Gura Ialomiței - Mihai Bravu	*	3 488,6		27,75385	44,755803
ROSCI0398	Straja - Cumpăna		1 099,8		28,504836	44,091892
ROSCI0412	Ivrinezu		411,1		28,003356	44,249917